



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 129/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve

Resolve,

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Sindicância da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Sônia Maria Fedri Schober	RG 1.797.852-7
Nadia Maria Vieira	RG 1.451.885-1
Antônio Carlos Tornese	RG 1.179.870-0
Amaro do Nascimento Carvalho	RG 1.052.231-5 suplente

II – A servidora Nadia Maria Vieira, RG no1.451.885-1, para substituir a Presidente em suas ausências e impedimentos;

III - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.